

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N° 017/88

O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a decisão tomada pelo referido Órgão Colegiado, em sua 84ª reunião, realizada em 14.10.88,

R E S O L V E :

I. Aprovar a criação do Instituto de Artes, composto pelos seguintes Departamentos:

- a) Departamento de Artes Visuais;
- b) Departamento de Artes Cênicas e
- c) Departamento de Música.

II. Esta Resolução entra em vigor após a respectiva adaptação dos Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Brasília pelo Conselho Federal de Educação.

Brasília, 20 de outubro de 1988.

CRISTOVAM BUARQUE
Reitor

cc: TODOS OS CENTROS DE CUSTO.